

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC)
ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE (PCG)**

**02ª CONVOCAÇÃO DE CADASTRO RESERVA – EDITAL 001/2026 –
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO - PROJETO CRIAR
SESC – UNIDADE SÃO FRANCISCO**

O Serviço Social do Comércio/Sesc – Administração Regional no Estado do Pará, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 02ª Convocação de Cadastro Reserva do Processo Seletivo do programa Educação – Projeto CRIAR SESC da Unidade SESC LER SÃO FRANCISCO.

PROJETO: CRIAR SESC		
UNIDADE: SÃO FRANCISCO		
TURMA: Segunda a Quinta-feira das 13h30 às 17h30.		
FAIXA-ETÁRIA: De 06 a 13 anos.		
VAGAS REMANESCENTES: 06		
Nº	CANDIDATOS CLASSIFICADOS	ÍNDICE CLASSIFICATÓRIO
11	JOÃO LUCAS RAMOS DA PAIXÃO	400,00
12	MARCIELLE YASMIM RIBEIRO	400,00
13	AVILLA SOPHIA DA SILVA CARRERA	400,00
14	GRAZIELLY DA SILVA ALBUGUERGUE	403,00
15	WALLACY DIEGO ALMEIDA DE SOUZA	405,25
16	LUCAS EMANUEL REIS OLIVEIRA	405,25
17	ICARO BERNARDO DE SOUZA E SOUZA	425,00
18	ALANE VITORIA ALVES MOREIRA	460,75
19	HEITOR MECEDO GOES	460,75

1. MATRÍCULA

- A matrícula será **presencial** na **Unidade escolhida pelo candidato no ato da inscrição**.
- **Prazo: A matrícula deverá ser realizada até o dia 11 de março de 2026.** O não comparecimento dentro desse período acarretará **perda da vaga**.
- **Importante:** O não comparecimento no prazo estabelecido implicará **perda da vaga**, com chamada do próximo candidato classificado.

2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar **documentos originais e levar cópias** dos seguintes documentos:

- Documento de identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência atualizado;
- Assinatura do **Termo de Compromisso** (fornecido no momento da matrícula);
- Assinatura da **Autodeclaração de Baixa Renda** (fornecida no momento da matrícula).
- Assinatura do **Termo do Uso de Imagem** (fornecida no momento da matrícula).

Atenção: A entrega completa da documentação é condição indispensável para garantir a vaga. Irregularidades ou informações falsas implicarão cancelamento da matrícula.

3. RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

- Acompanhar todas as publicações e comunicados no site oficial do Sesc Pará.
- Comparecer dentro do prazo estipulado para matrícula.
- Garantir a veracidade das informações e documentos apresentados.

4. CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

- Frequência mínima de **75%** nas atividades para manutenção da gratuidade e emissão do certificado ao final do ciclo 2026.
- A renovação da gratuidade dependerá da manutenção das condições socioeconômicas que permitiram a admissão no PCG.

5. CONTATO PARA DÚVIDAS

E-mail: contatodpo@pa.sesc.com.br

Belém, 03 de março de 2026